



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5077 / 2022

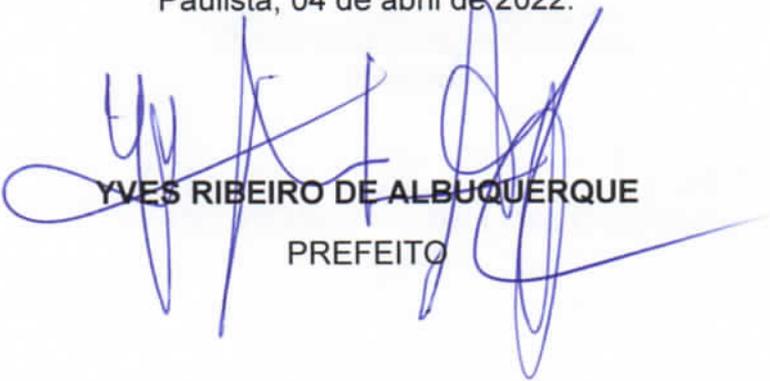
EMENTA: Denomina "Praça São José", a área de lazer localizada na rua São José, Arthur Lundgren II, Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça São José", a área de lazer localizada na rua São José, (próxima à Vila Avilã e ao Cemitério) Arthur Lundgren II, Paulista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 04 de abril de 2022.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITO

